CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 9/82 A

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR "JOAQUIM RIBEIRO REZENDE DE OLIVEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete/ ao Senhor "JOAQUIM RIBEIRO REZENDE DE OLIVEIRA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1982.

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA

Presidente da Câmara